

São Paulo, 4 de dezembro de 2020

REQUERIMENTO

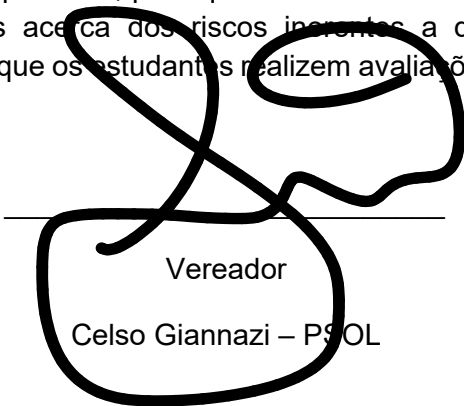
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação determinou a todas Diretorias Regionais de Educação (DRE) para que agendem avaliações diagnósticas presenciais dos estudantes;

CONSIDERANDO que, aproximadamente, 30% dos estudantes da rede pública de ensino residem com pessoas com mais de 60 anos de idade, segundo resultados do inquérito sorológico para SARS-COV-2 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação informou que reativará todos os contratos administrativos de limpeza para dar suporte a essa determinação, colocando em circulação milhares de pessoas, muitos com perfil de grupo de risco para a COVID-19;

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo regrediu para a fase amarela do Plano SP vez que houve grande piora nos indicadores da pandemia;

REQUEIRO que essa Douta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), que realize audiência pública, com a convocação do Secretário Municipal de Saúde Edson Aparecido, para que a Secretaria Municipal de Saúde preste os esclarecimentos necessários acerca dos riscos inerentes a determinação da Secretaria Municipal de Educação para que os estudantes realizem avaliações diagnósticas presenciais.



Vereador

Celso Giannazi – PSOL

CG/an